



# Câmara Municipal de Caieiras

0271

## DECRETO LEGISLATIVO nº 70/91

( 29 de agosto de 1.991 )

**DISPÕE SOBRE: ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO  
PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO  
O SEGUINTE:**

**ARTIGO 1º** - Enquanto não divulgado pelo IBGE o Índice - de Preços ao Consumidor - IPC - as Remunerações fixadas pelo Decreto Legislativo nº 68/91, de 21.03.91, serão atualizadas pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, editado pelo mesmo Instituto, a partir de 1º de abril de 1.991.

**ARTIGO 2º** - A Verba de Representação do Vice-Preeito se rá atualizada na conformidade do artº 1º deste Decreto Legislativo.

**ARTIGO 3º** - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 1º de abril de 1.991.

Câmara Municipal de Caieiras, 29 de agosto de 1.991.

  
-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-  
Presidenta

Registrado nesta mesma data na Secretaria da Câmara, sendo cópia enviada à Prefeitura Municipal.

-(EDISON LUIZ BROLLO)-  
Diretor Administrativo